

DECRETO Nº 2.866, de 18 de agosto de 2008.**Abertura de Crédito Adicional Suplementar.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAÍ, usando de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 879, de 04 de dezembro de 2007.

CONSIDERANDO a insuficiência em dotação do orçamento em vigor;

CONSIDERANDO que é da competência do Poder Executivo tomar as medidas necessárias, visando assegurar em tempo útil a soma dos recursos suficientes;

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$-49.792,47** (quarenta e nove mil, setecentos e noventa e dois reais e quarenta e sete centavos), destinado a suplementar as seguintes verbas do orçamento:

Unidade Orçame ntária/Element o	Código	Fonte	Valor (R\$-)
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO			
1.02.0.04.122. 8016.2006	33903900	0100	1.372,97
1.02.0.04.131. 8016.2109	33903900	0100	10.645,00
PROCURADORIA JURÍDICA			
1.03.0.04.122. 8016.2011	31909400	0100	545,00
SECRETARIA MUN. DE ESPORTE E LAZER			

1.10.0.27.122. 8016.2055	33903000	0100	2.500,00
-----------------------------	----------	------	----------

**SECRETARIA
MUNICIPAL DE
AGRICULTURA**

1.12.0.20.602. 8008.2083	33903600	0100	2.299,50
-----------------------------	----------	------	----------

**SECRETARIA
MUNICIPAL DE
PLANEJAMENTO,
CIÊNCIA E
TECNOLOGIA**

1.17.0.19.126. 8016.2161	33909300	0100	500,00
-----------------------------	----------	------	--------

**SECRETARIA
MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO**

1.19.0.12.306. 8002.2044	33903200	0100	25.630,00
-----------------------------	----------	------	-----------

1.19.0.12.361. 8001.2052	31909400	0101	2.300,00
-----------------------------	----------	------	----------

1.19.0.12.365. 8001.1042	44905200	0105	1.500,00
-----------------------------	----------	------	----------

1.19.0.12.122. 8017.2047	33901400	0100	2.500,00
-----------------------------	----------	------	----------

TOTAL			49.792,47
--------------	--	--	------------------

Art. 2º - Para cobertura do crédito mencionado no artigo anterior, fica anulado em igual importância do orçamento as seguintes dotações:

Unidade Orçame ntária/Element o	Código	Fonte	Valor (R\$-)
---------------------------------------	--------	-------	--------------

**SECRETARIA
MUNICIPAL DE
GOVERNO**

1.02.0.04.122.	33903000	0100	1.372,97
----------------	----------	------	----------

8016.2006

1.02.0.04.131.	33903900	0100	10.645,00
8016.2007			

**PROCURADORIA
JURÍDICA**

1.03.0.04.122.	44905200	0100	545,00
8016.2009			

**SECRETARIA
MUN. DE
ESPORTE E
LAZER**

1.10.0.27.812.	33903200	0100	2.500,00
8002.2116			

**SECRETARIA
MUNICIPAL DE
AGRICULTURA**

1.12.0.20.602.	33903000	0100	93,96
8008.2083			

1.12.0.20.602.	33903900	0100	2.205,54
8008.2083			

**SECRETARIA
MUNICIPAL DE
PLANEJAMENTO,
CIÊNCIA E
TECNOLOGIA**

1.17.0.19.126.	33903900	0100	500,00
8010.2058			

**SECRETARIA
MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO**

1.19.0.12.122.	33901400	0102	2.500,00
8016.2172			

1.19.0.12.306.	33903200	0107	25.630,00
8002.2147			

1.19.0.12.365.	33903900	0105	1.500,00
8001.1033			

1.19.0.12.365.	31909400	0102	2.300,00
8001.2048			

TOTAL			49.792,47
--------------	--	--	------------------

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAI, em 18 de agosto de 2008.

ARTHUR HENRIQUE GONÇALVES FERREIRA

Prefeito Municipal